



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **ERRATA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024:** PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 09 DE ABRIL DE 2024
- **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024:** PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 20 DE MARÇO DE 2024

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ERRATA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde se lê

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para a aquisição de gás liquefeito GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro p13 (botijão 13 kg).
Sujeito a ser contratado: MIX COMERCIO CNPJ nº42.531.571/0001-00
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024.
Valor Total: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Art. 72, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de dispensa de licitação nº 050/2024.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial dos Municípios.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para a aquisição de gás liquefeito GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro p13 (botijão 13 kg).
Sujeito a ser contratado: MIX COMERCIO CNPJ nº42.531.571/0001-00
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024.
Valor Total: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Art. 72, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA
24 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Justificativa colacionada aos autos do processo de dispensa de licitação nº 054/2024.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial dos Municípios.

Itanagra/BA, 15 maio de 2024.

MARCUS GUSTAVO DESOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA
CNPJ Nº 14.757.157/0001-70
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 106/2024 Contrato nº 061/2024. Contratante: Município de ITANAGRA/Bahia Contratada: MIX COMERCIO LTDA (CNPJ nº 42.531.571/0001-00). Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gás liquefeito GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro p13 (botijão 13 kg) Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Itanagra Projeto/atividade: 2006 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1500/1720. Fundamentação legal: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 118/2024 Contrato nº 063/2024. Contratante: Município de ITANAGRA/Bahia Contratada: MIX COMERCIO LTDA (CNPJ nº 42.531.571/0001-00). Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gás liquefeito GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro p13 (botijão 13 kg) Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Itanagra Projeto/atividade: 2006 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1500/1720. Fundamentação legal: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itanagra/BA, 15 de maio de 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento
Prefeito Municipal